

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: ORLANDO FERREIRA - DOC. PRINC.: 00571920900
PROPRIETÁRIO: ORLANDO FERREIRA
ENDEREÇO: AV ATLÂNTICA-1030-ENSEADA-S.FRANCISCO DO SUL-SC-Cep:89240-000

ENDEREÇO DE ENTREGA

AV ATLÂNTICA 1030 ENSEADA S.FRANCISCO DO SUL
SC-Cep:89240-000

MATRÍCULA: 8265
GRUPO: 2
LOCALIZAÇÃO: 002-00002-000086
HIDRÔMETRO: Y15S622448

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

16 Residencial Normal
1 Comercial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Fatura	Data
09/2025	Mínimo	6291	156	170	
10/2025	Mínimo	6361	70	170	
11/2025	Mínimo	6445	84	170	
12/2025	Mínimo	6525	80	170	
01/2026	Mínimo	6653	128	170	
02/2026 (Anterior)	Mínimo	6783	130	170	02/02/2026
03/2026 (Atual)	Mínimo	6873	90	170	02/03/2026
Data Aprox. Próx. Leitura					01/04/2026

Dias de Consumo: 28
Média Consumo Diário (m³): 3,3929
Média Consumo Mensal (m³): 95

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
TOTAL FATURAS		

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
VALOR ÁGUA - R\$ 1.190,19	
> Residencial Normal 160m³	1.083,84
> Comercial Normal 10m³	106,35
VALOR ESGOTO 03/2026	1.190,19
Demais Lançamentos	0,00
TOTAL A PAGAR	2.380,38

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguintes tributos: PIS e COFINS.

A partir de 15/03, o Rel. de Qualidade 2025 (Decreto n. 5440/2005) estará em: <https://aguasdesaofranciscodosul.com.br/documentos/>

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 2380,38 * 1.65% = 39,27
COFINS = 2380,38 * 7.6% = 180,90

*****NOTIFICAÇÃO*****

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art.6, §3, inciso II.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	64	64	0		0,20 a 5,00 mg/L
Cor Aparente	64	64	0		Inferior a 15,00
Turbidez	64	64	0		Inferior a 5,00
Coliformes Totais	64	64	0		Ausente
Escherichia Coli	64	64	0		Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.